



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 4.646
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

“CONSTITUI O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUATÁ”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

De acordo com o estabelecido no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.592 de 29 de setembro de 2.010;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Quatá, da seguinte conformidade:

a) Representante do Poder Executivo:

Titular: Simone Fabiana de Araujo

RG. 42.567.644 - 4

CPF. 318.101.888 - 06

Suplente: Rita de Cássia Pino Ferraz

RG. 49.976.730

CPF. 446.600.898 -19

b) Representantes das Entidades de Trabalhadores de Educação e Discentes:

Titular: Renata Fratucci Capiotto

RG. 47.692.199 - 5

CPF. 398.621.258 - 29

Suplente: Claudinéia de Oliveira Nunes

RG. 24.278.543 - 8

CPF. 117.316.458 - 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.R.J. (ME) 44.547.313/0001-30

Titular: Camila Aparecida Francisco de Oliveira

RG. 40.240.804 - 4

CPF. 218.706.188 - 40

Suplente: Marta dos Reis

RG. 21.734.935

CPF. 131.088.528 - 17

c) **Representantes de Pais de Alunos:**

Titular: Ivonete Izidoro da Silva

RG. 32.752.695 - 6

CPF. 294.474.208 - 69

Suplente: Liliane Carolina Dias

RG. 49.603.915 - 5

CPF. 441.764.408 - 05

Titular: Ana Maria Gonçalves Ramos

RG. 49.415.183 - 3

CPF. 430.914.978 - 28

Suplente: Eliziana da Roza Silva

RG. 40.240.595 - X

CPF. 359.515.595 - 06

d) **Representantes indicados por entidades Cívicas Organizadas**

Titular: Claudia de Oliveira Santos

RG. 23.243.129 - 2

CPF. 138.116.928 - 79

Suplente: Carla Andréa Valentin Corrêa

RG. 23.503.260 - 8

CPF. 110.856.058 - 09

Titular: Olga Vieira Azevedo

RG. 26.018.593 - 0

CPF. 319.199.078 - 07

Suplente: Franciele Amaral de Oliveira

RG. 44.015.192 - 2

CPF. 427.641.428 - 89



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

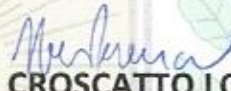
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM